



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 93, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, do discente Damião Maroto Gomes Júnior, por mais 6 (seis) meses.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 14 de novembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004142/2024-26, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Autorizar a solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, do discente Damião Maroto Gomes Júnior, matrícula 2022100614, por mais 6 (seis) meses.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA